



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 93/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br no dia 04 de agosto de 2025.

Abre seleção de bolsistas para o Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade – Núcleo de Inserção Profissional (NIP) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

A Encomenda Governamental n.º 02/2025, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

O projeto “Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade – Núcleo de Inserção Profissional UEM (NIP-UEM)”, aprovado pelo Fundo Paraná;

A Portaria n.º 43/2025-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção de acadêmicos para o Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de processo de seleção de alunos bolsistas para o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade – Núcleo de Inserção Profissional (NIP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM):

1. Das Bolsas

- 1.1. Serão oferecidas bolsas a 7 alunos de graduação no valor mensal de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais) para que desenvolvam seus TCCs, com vigência de 1/10/2025 a 31/12/2025 (3 meses).

§ 1º São prioritários os candidatos que estejam desenvolvendo seus TCCs com foco em inovação e aplicação prática de áreas estratégicas como inteligência artificial, empreendedorismo sustentável, inovação tecnológica e social, entre outras.



2. DAS CANDIDATURAS

- 2.1. Poderão candidatar-se acadêmicos regularmente matriculados e em dia com suas obrigações acadêmicas, nos cursos de graduação da UEM.
- 2.2. É requisito ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades de orientação e desenvolvimento do TCC.

§ 2.º Alunos que forem selecionados e porventura sejam bolsistas de outros programas, poderão acumular as bolsas a depender do tipo da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os interessados deverão fazer a inscrição pelo sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br) direcionado à Pró-Reitoria de Ensino (PEN), no período de 5 a 18 de agosto de 2025, anexando os seguintes documentos no formato PDF:

- I - Histórico escolar resumido, obtido no menu do aluno da UEM;
- II - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: CPF e RG.
- III - Plano de trabalho de TCC, assinado pelo orientador acadêmico.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada pela equipe técnico/científica do NIP UEM, conforme nomeação realizada por meio de Portaria da PEN.
- 4.2. Na avaliação serão considerados:

- Aproveitamento acadêmico (coeficiente de rendimento);
- Adequação e viabilidade do plano de trabalho;
- Envolvimento prévio em atividades de pesquisa ou extensão;
- Entrevista técnica (se convocada).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O pagamento das bolsas está **condicionado** a assinatura dos Termos de Execução Descentralizada – TED entre a UEM e a SETI e sua publicação junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN).



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



PUBLIQUE-SE.

Maringá, 4 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino

